



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | |
|-------------------------|--|--------|---------|-------|---------------------------|---------------|
| Item | Descrição | Código | Unidade | Qntd. | **Valor Unitário Estimado | **Total |
| 1 | AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO (OVOS DE PÁSCOA) DE COBERTURA FRACIONADA SABOR "CHOCOLATE AO LEITE" (PRODUTO OBTIDO POR MEIO DE MISTURA E REFINO DE SEUS INGREDIENTES, CONCHEADO E EMBALADO EM FORMA DE PEDAÇOS, PARA UTILIZAÇÃO EM COBERTURAS E MOLDADOS) COM PESO MÍNIMO DE 100g (CEM GRAMAS), PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CONVÊNIADOS, EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA. | 615351 | UNID | 1.700 | 18,00 | 30.600,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO** | | | | | | R\$ 30.600,00 |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|---|---|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Justifica-se a contratação pelo fato de a Páscoa ser data comemorativa tradicional. De igual modo justifica-se a aquisição face ao interesse de incentivar a interação social. Dos alunos das unidades escolares de Bom Sucesso, visto que as escolas desenvolvem projetos que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da Páscoa e do que o ovo representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos. |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM | |
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do INMETRO e indicação de faixa etária. |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | Sim. A empresa vencedora na etapa de lance deverá realizar a entrega das amostras dos itens 1 e 2 no prazo de 2 dias corridos após solicitado. A avaliação das amostras será realizada por uma comissão, qualquer divergência a empresa será desclassificada e será chamado o segundo colocado assim sucessivamente. |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | Sim. O fornecedor ficará responsável pela reposição dos ovos de páscoa que estiverem danificados, quebrados, amassados e/ou derretidos. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura de Bom Sucesso, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | A empresa é total responsável pelo objeto fornecido, se caso algum produto apresentar qualquer reação alimentar que seja de culpa do mal manuseio na fabricação ou a composição do produto não condiz com o que a empresa apresenta em seu rótulo, ela responderá legalmente e exclusivamente pelo ato. |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não será prestada assistência técnica em relação ao item. |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | Não. |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Não |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | Não |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | A entrega deverá ocorrer no endereço na Secretaria Municipal de Educação neste município. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA | Na Rua Custódio Marques, 58 – Bairro Palmeiras, no horário entre 08h00min e 16h00min. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | 30 dias |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Após a entrega contada da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | Não há. Justifica-se a contratação pelo fato de a Páscoa ser data comemorativa tradicional. De igual modo, justifica-se a aquisição |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. |

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2024.

Cláudia Cristina de Carvalho

Matricula nº 32703